DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 01 de Dezembro de 2020 - Edição nº 571

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 049/2020: "Revoga o Decreto nº 045/2020 e dispõe sobre medidas temporárias no controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Encruzilhada por um período de 30 dias e dá outras providências."

- DECRETO N° 050/2020: "Dispõe sobre o processo administrativo de cancelamento de inscrição de restos a pagar."

- DECRETO N° 051/2020: "Nomeia comissão especial para avaliação e apuração da veracidade dos valores inscritos em restos a pagar e dá outras providencias."

- DECRETO N° 052/2020: "Dispõe sobre possível cancelamento dos Restos a Pagar Processados e não Processados de exercícios anteriores, e dá outras providências."

- RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS.

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO: "Dispõe sobre a autorização para realização dos estudos referentes a Proposta de Manifestação de Interesse nº 10.1/2020 e dá outras providências."

- DECRETO 025/2020: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.433.993,34 ///TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS, TRINTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 049/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Revoga o Decreto nº. 045/2020 e dispõe sobre medidas temporárias no controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Encruzilhada por um período de 30 dias e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Encruzilhada, e demais legislações vigentes:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO as medidas de prevenção preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) acerca da disseminação do COVID19;

CONSIDERANDO que o governo de estado publicou o Decreto n°. 19.549/2020, de 18 de março de 2020, declarando a situação emergencial em todo o Território Baiano;

CONSIDERANDO que a aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação do vírus COVID-19;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam revogadas as disposições do Decreto nº. 006, de 17 de março de 2020, assim como do Decreto nº. 007, de 23 de março de 2020, Decreto nº. 010, de 01 de abril de 2020, Decreto nº. 015/2020 de 17 de abril de 2020, Decreto nº. 018/2020 de 04 de maio de 2020, Decreto nº. 019/2020, de 13 de maio de 2020 e Decreto nº. 020/2020, de 28 de maio de 2020, Decreto nº. 021/2020, de 12 de Junho de 2020, Decreto nº. 022/2020 de 26 de junho de 2020, Decreto nº. 023/2020, DE 13 de julho de 2020, Decreto nº. 027/2020, de 27 de julho de 2020, 031/2020 de 12 de agosto de 2020, 036/2020 de 28 de agosto de 2020, 037/2020

de 14 de setembro de 2020, 040/2020 de 29 de setembro de 2020, 045/2020 de 28 de outubro de 2020, publicados no Diário Oficial do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia.

Artigo 2º. Fica mantida a SUPENSÃO por tempo indeterminado, da realização de eventos, shows e demais atividades públicas e privadas que impliquem aglomeração de pessoas no Município, sejam elas governamentais, artísticas, esportivas, culturais, sociais ou científicas congêneres, bem como qualquer tipo de eventos e atividades em locais abertos ou fechados com aglomeração de pessoas, com entrada gratuita, pagas ou a convites, inclusive para atividades comerciais, e de prestação de serviços.

§2°. Fica mantida a realização de partidas de futebol, desde que atendidas as especificações do Art. 2º, §1°. do Decreto 031/2020.

§3º. Fica mantido o funcionamento das atividades religiosas - missas, cultos e assemelhados, adotando as medidas sanitárias de acordo decreto 021 e 022 de 2020.
.
Artigo 3º: Fica mantida a suspensão das aulas na rede pública e privada a contar de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Artigo 4º. Fica mantido o funcionamento das atividades comerciais em geral desde que atendidas às seguintes condições:
a) Aglomeração máxima de 05 pessoas dentro do estabelecimento comercial e distanciamento mínimo de 1 metro entre cada pessoa;
b) Evitar aglomerações fora do estabelecimento comercial, com distância inferior a 1 metro entre cada uma;
c) Disponibilizar itens de higiene a quem entrar e sair do local (álcool em gel ou pia com água, sabonete líquido e papel toalha);
d) O descumprimento das medidas dispostas nos itens a, b e c deste artigo, bem como as demais normativas deste Decreto, implicará em multa, fechamento compulsório do estabelecimento, cassação do alvará de funcionamento, independentemente de notificação prévia.

§1°. Os supermercados locais deverão realizar suas atividades comerciais até as 19:00 (dezenove) horas.

§2°. Fica mantido o funcionamento dos bares desde que o atendimento seja feito exclusivamente por serviços de entrega (delivery) ou retirada no balcão (take-away), devendo tomar medidas descritas no artigo supra citado para garantir a ausência de contato físico e a distância mínima de um metro entre os entregadores, funcionários e consumidores no ato da entrega.

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

§3°. Fica mantido o funcionamento das academias de ginástica, de segunda a sexta-feira, com funcionamento entre 06:00 às 21:00, desde que, além das regras de distanciamento social e higiene, respeitando as normativas sanitárias de acordo decreto 022/2020 e protocolo sanitário municipal:

Artigo 5º. Fica mantido o funcionamento das atividades das feiras livres, seguindo as recomendações em complemento ao Decreto nº. 010/2020:
§1°. Espaçamento lateral de, no mínimo, 2.0 metros entre uma barraca e outra,não deixando produtos ao redor, mas sempre a frente das barracas, de acordo as orientações já fornecidas aos coordenadores de Feiras Livres;

§2°. É permitida apenas a montagem de barracas dos feirantes locais, que comercializem produtos essenciais;

§3°. Está vetada a presença de feirantes com idade superior a 60 ou com sintomas de gripe/resfriado.

Artigo 6º. É condição indispensável para o funcionamento de todas as atividades essenciais elencadas neste Decreto as seguintes medidas para reduzir os riscos de contaminação:

I – Proibição da entrada de consumidores ou de usuários do serviço essencial que não estejam utilizando máscara, sendo o estabelecimento responsável por esse controle sob pena das sanções dispostas no artigo 19;

II - Disponibilização na entrada do estabelecimento e em lugares estratégicos de fácil acesso dispensadores álcool em gel 70%;

III - Limitação do número máximo de (05) clientes, compatível com o tamanho do estabelecimento, evitando a aglomeração de pessoas aguardando atendimento, podendo o estabelecimento utilizar um sistema de senhas para ordenar aentrada;

IV - Exigência de utilização de máscaras de proteção por todos os seus funcionários;

V - Fornecimento de outros Equipamentos de Proteção Individual – EPI aos seus funcionários;

VI - Incentivo ao pagamento por meios eletrônicos, evitando a circulação de dinheiro em espécie;

VII - Reordenamento das filas, garantindo o distanciamento mínimo de 01 (um) metro entre os consumidores;

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

VIII – Priorização do atendimento aos cidadãos que se encontram em grupo de risco definido pela Organização Mundial de Saúde – OMS, podendo estipular um horário para atendimento exclusivo;

IX - Divulgação de informações sobre os métodos de prevenção ao contágio, bem como das ações que devem ser tomadas em caso de suspeita de contaminação;

Artigo 7º. Mantêm-se o funcionamento do transporte através dos serviços de moto-táxi, desde que atendam exclusivamente por serviços de entrega (delivery) e obedecidas as normas técnicas de prevenção.

Artigo 8º. Mantêm-se a determinação da obrigatoriedade do uso de máscaras cirúrgicas ou artesanais, no âmbito do Município de Encruzilhada, durante o deslocamento pelo território municipal para realização de qualquer espécie de atividade.
§1°. As máscaras, para os fins desse Decreto, deverão cobrir integralmente o nariz e a boca, podendo ser feitas com material descartável ou com tecido, conforme orientação técnica disponível no manual da Anvisa sobre a utilização das máscaras de uso não profissional.

§2°. Os estabelecimentos privados deverão tomar as providências necessárias para o cumprimento do disposto no presente artigo pelos seus funcionários, colaboradores e clientes, inclusive impedindo que estes ingressem e/ou permaneçam no local, sem a utilização do Equipamento de Proteção Individual.

§3°. O descumprimento das disposições constantes no presente artigo implicará em ato de infração à medida sanitária preventiva (artigo 268 do Código Penal) e de desobediência (artigo 330 do Código Penal).

Artigo 9º. Fica mantida a proibição aos funcionários municipais em nome do Município, participar de cursos, congressos e eventos de qualquer natureza, em outros Municípios;

Artigo 10º. Todos os profissionais da rede municipal, independentemente do vínculo com o município, deverão estar á disposição da Secretaria de Saúde para atuar nas ações de enfrentamento ao COVID-19, mantendo as orientações recomendadas de higiene e precauções padrões, como o uso dos EPIs, bem como na realização de testes rápidos periodicamente.
§ 1°. Os funcionários públicos que fizerem parte do grupo de risco devem procurar a Secretaria Municipal de Saúde com relatório médico comprobatório para devido afastamento.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

§ 2°. Os servidores que se negarem a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sem a devida justificativa, se sujeitará a aplicação de processo administrativo disciplinar.

Artigo 11º. Os prédios da Administração pública, que operam no regime administrativo funcionarão com expediente, mediante prévio agendamento, atendendo as seguintes recomendações:
§1°. Os servidores deverão trabalhar de máscaras, com todas as mesas de trabalho possuindo álcool 70% para respectiva higienização, com a adoção das mesmas medidas de distanciamento impostas ao comercio local, descrita no artigo 4º.

§2°. Todas as secretarias municipais deverão disponibilizar os EPIS-Equipamentos de Proteção Individual necessários para a prevenção e higienização dos servidores públicos.

§3°. O servidor público que não utilizar os EPIs necessários para a prevenção e higienização supra, poderão responder a Processo Administrativo Disciplinar.

Artigo 12º. As máscaras, para os fins desse Decreto, deverão cobrir integralmente o nariz e a boca, podendo ser feitas com material descartável ou com tecido, conforme orientação técnica disponível no manual da Anvisa sobre a utilização das máscaras de uso não profissional.

Artigo 13º. Fica recomendada a toda a população, conforme orientação do Ministério da Saúde, medidas básicas de higiene, como lavar as mãos com água e sabão e permanecerem em suas residências.

Artigo 14º. Fica toda a população do Município de Encruzilhada advertida que as pessoas com sintomas respiratórios leves deverão notificar à Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica do Município, através do telefone de contato (77) 99985-0910, a fim de serem orientadas sobre providências mais específicas e no surgimento de febre, associada a sintomas respiratórios intensos, a exemplo de tosse e dificuldade de respirar, buscarem atendimento nas unidades de urgência e emergência.

Artigo 15º. Recomenda-se à população, em atendimento às orientações das autoridades técnicas, que quando possível fique em isolamento social sendo obrigatório o uso de máscaras quando o deslocamento for inevitável, especialmente os idosos e outras pessoas pertencentes aos grupos de risco para o COVID-19.

Parágrafo Único. Os fiscais que atuam nas ações de enfrentamento ao COVID-19 (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Guarda Municipal, Técnicos de

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Enfermagem, Enfermeiros e Agentes de Saúde), poderão abordar e/ou visitar as pessoas advindas de locais com casos confirmados e grupo de risco, que transitam pelas vias públicas para orientá-las a ficar em casa, podendo solicitar ajuda da Guarda Municipal e Polícia Militar do Estado para realizar dispersões e aglomerações.

Artigo16º. As pessoas(exceto os profissionais/trabalhadores dos serviços essenciais e que atuam no enfrentamento da pandemia), oriundas de localidades com risco de contaminação comunitária, deverão permanecer em suas residências em isolamento social, durante todo período estabelecido pela equipe de saúde responsável.

Artigo 17º. O Município de Encruzilhada manterá dados públicos e atualizados sobre os casos confirmados, suspeitos e em investigação, relativos à situação de emergência pública sanitária, resguardando o direito ao sigilo das informações pessoais;

Artigo 18º. O não cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis, como advertências, notificações, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), podendo chegar à suspensão da licença de funcionamento e o pagamento em dobro da multa estabelecida, em caso de descumprimento das medidas anteriores.

Parágrafo único - O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração à legislação municipal e sujeitará ao infrator às penalidades e sansões aplicáveis, com especial amparo do artigo 268 do CÓDIGO PENAL.

Artigo 19º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado ou modificado a qualquer tempo ou prorrogado caso a situação anormal se perpetue.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário deAdministração

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N°. 050/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o processo administrativo de cancelamento de inscrição de restos a pagar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a Gestão dos Restos a Pagar, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Consideram-se como Restos a Pagar as despesas devidamente empenhadas no exercício atual e anteriores, mas que não foram pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 2°. As despesas públicas constituídas como Restos a Pagar dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados.

§ 1°. Consideram-se despesas de Restos a Pagar Processados as que o credor já tenha cumprido com as suas obrigações, ou seja, já tenha entregue o bem ou serviço e desta forma tenha reconhecido como líquido e certo o seu direito ao respectivo pagamento.

§ 2°. Consideram-se despesas de Restos a Pagar Não Processadas as que ainda dependem da entrega, pelo fornecedor, dos bens ou serviços; ou ainda que tal entrega tenha se efetivado e o direito do credor ainda não tenha sido apurado e reconhecido pela autoridade pública competente.

Art. 3°. A despesa pública deve obrigatoriamente percorrer vários estágios, entre eles; o empenho, a liquidação e o pagamento.

§ 1°. O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Município obrigação de pagamento, é uma reserva que se faz como garantia ao fornecedor ou ao serviço que o material entregue ou o serviço prestado será pago.

§ 2°. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, procede-se a verificação e avaliação da entrega do produto ou a realização do serviço, atesta-se sobre o cumprimento, por parte do credor, das condições previamente acertadas na licitação, no contrato ou no empenho.

§ 3°. O pagamento da despesa se dá em dois momentos, com a emissão da or-

dem de pagamento exarado pelo gestor e com o efetivo pagamento propriamente dito, através dos meios utilizados, ao beneficiário.

Art. 4°. A inscrição de despesas em Restos a Pagar será realizada na data do encerramento do exercício financeiro mediante registros contábeis

Art. 5°. As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processadas terão vigência de um exercício financeiro a partir de sua inscrição, sendo automaticamente cancelada ao fim desse período, mediante processo administrativo com ampla divulgação assegurando o contraditório e ampla defesa, exceto se:

I. Vierem a ser liquidadas nesse período;
II. Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres, por meio do qual já tenham sido transferidos recursos de parcelas, ressalvado o caso de rescisão, ou ainda;
III. Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres, cuja efetivação dependam de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo concedente.

Art. 6°. Durante a execução dos Restos a Pagar não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

Art. 7°. O registro dos Restos a Pagar se dará individualmente por exercício e por credor.

Art. 8°. O cancelamento de Restos a Pagar Não Processados não deve ser considerado como receita por se tratar apenas de restabelecimento de saldo orçamentário e/ou disponibilidade financeira comprometida referente às receitas arrecadadas no exercício anterior.

Art. 9°. As despesas inscritas em Restos a Pagar prescrevem depois de 5 (cinco) anos da data de sua inscrição.

Art. 10°. Como regra geral somente os Restos a Pagar Não Processados podem ser cancelados, pois os Processados ainda representam obrigação líquida e certa do Município para com seus credores, pelo menos durante cinco anos após a respectiva inscrição, salvo nos casos previstos no artigo 11º desta.

Art. 11°. O cancelamento de Restos a Pagar Processados somente poderá ocorrer mediante abertura de processo administrativo, apontando o motivo da solicitação do cancelamento e os documentos comprobatórios, devendo ser encaminhado para análise e efetivação do cancelamento junto ao setor contábil e parecer jurídico atestando a legalidade do ato em virtude das alegações apresentadas.

§ 1°. Será possível cancelamento do empenho inscrito em Restos a Pagar Proces-

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

sados nos seguintes casos:

I. Para correção de empenho quando verificado erro sanável, que necessariamente deverá ser novamente empenhada como "Despesas de Exercícios Anteriores";

II. Quando comprovadamente verificada a inexistência de direito do credor;

III. Quando detectada duplicidade de empenho referente à mesma despesa;

IV. Aplicação da prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº. 20.910/32, mediante atendimento aos procedimentos 1, 2, 3 e 5 da Instrução Cameral nº. 001/2006- 1º TCM/BA, certificando assim se os créditos não estão sendo reclamados judicialmente ou administrativamente.

V. Quando se comprove que o credor já recebeu o valor inscrito, e o registro contábil de baixa tenha sido efetuado de forma equivocada como uma despesa orçamentária do exercício.

VI. Quando se comprove que o valor inscrito em Restos a Pagar (RP) foi reclamado judicialmente e foi firmado acordo judicial transformando em Dívida de Precatório a ser paga de forma parcelada. Devendo o débito ser reclassificado para dívidas a longo prazo no passivo da entidade.

§ 2°. Instaurado o Processo Administrativo para os motivos contidos nos itens II e IV do § 1º art.11, a Autoridade competente deverá notificar os credores acerca dos débitos a serem cancelados, mediante comunicação publicada no diário oficial do município, de forma a assegurar aos credores o contraditório e a ampla defesa, com prazo máximo de 05 (cinco) dias sendo republicado mais uma vez, para que o credor possa apresentar comprovações sobre o débito, contados da primeira publicação no diário oficial.

§ 3°. O não comparecimento do credor no prazo previsto no § 2º assegura à administração o direito de finalização do processo administrativo com cancelamento do débito.

Art. 12°. O valor correspondente ao cancelamento de despesa inscrita em Restos a Pagar se reclamado pelo credor após o prazo da notificação, através de Processo Administrativo ou Judicial, com decisão de reconhecimento de dívida, poderá ter seu pagamento efetuado em cinco anos após sua inscrição, na rubrica orçamentária denominada de "Despesa de Exercícios Anteriores", em aten-

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

dimento ao artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 13°. Fica vedado ao Gestor Público Municipal, nos últimos dois quadrimestres do mandato do Prefeito Municipal, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro exercício, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade financeira suficiente para este fim.

Art. 14. A Controladoria Interna, através de procedimentos de controle, aferirá a fiel observância da legislação e se os requisitos necessários para o cancelamento dos Restos a pagar processados foram observados e comprovados por parte da Comissão designada para este mister.

Art. 15°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada-Ba, 01 de dezembro de 2020.

Wekisley Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N°. 051/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Nomeia comissão especial para avaliação e apuração da veracidade dos valores inscritos em restos a pagar e dá outras providencias."

PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1311/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36, da Lei Federal nº 4.320/64, que considera Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, da legislação citada, que determina que "As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n º 050/2020 que trata sobre procedimentos de inscrição e cancelamento de restos a pagar.

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios norteadores da Administração Pública contidos no art. 37 da Constituição Federal, dentre os quais destacam-se os princípios maiores da MORALIDADE e da RAZOABILIDADE.

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes dos restos a pagar inscritos do Balanço Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidação da legitimidade do crédito face a verificação dos requisitos estabelecidos pelo art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

CONSIDERANDO, por fim, o Poder de Revisão dos atos do Poder Público contido na Súmula 473/STF, entre outros instrumentos legais.

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Especial de Avaliação da Relação de Restos a Pagar do Município, relativos aos Exercícios anteriores, cujos membros serão:

1. João Batista Santos Borges
2. Orlandino Santos Silva
3. Lázaro Gomes Cardoso
4. Maria Vitória Rocha Alves
5. Clério Santos Costa

Parágrafo único - A Comissão Especial composta por este artigo poderá requisitar, sempre que necessário apoio técnico da Assessoria Jurídica e Contábil do Município, além dos responsáveis das Secretarias Municipais, para execução dos trabalhos.

Art. 2° - A Comissão Especial possui as seguintes atribuições:

1. Verificar a legitimidade de cada crédito inscrito no Demonstrativo de Restos a Pagar, em cumprimento ao art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, especialmente para análise da legalidade da contratação, dos preços praticados, notas de empenho e comprovação da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço;
2. Informar a Tesouraria os créditos considerados processados (liquidados) e legítimos objetivando a programação do pagamento;
3. Informar ao setor contábil dos Restos a Pagar com necessidade de cancelamento, para que sejam feitas as escriturações contábeis necessárias;
4. Notificar imediatamente ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM/BA quanto a qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico verificado.

Art.3° - A Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos, podendo ser prorrogado, se as circunstâncias assim exigirem.

Art.4° - O trabalho da Comissão Especial não será remunerado e deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser assinado por todos os membros.

Art.5° - Os Secretários Municipais e respectivas Diretorias devem disponibilizar servidores suficientes à obtenção dos resultados que se esperam da Comissão.

Art.6° - Ficam suspensos os pagamentos relativos a restos a pagar até a finalização dos trabalhos da Comissão instituída no art. 1º, ressalvados os casos de

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

expressa determinação judicial, despesas com pessoal, manutenção dos serviços de saúde e contas vinculadas, desde que devidamente auditadas.

Art.7° - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada-Ba, 01 de dezembro de 2020.

Wekisley Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 052/2020 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre possível cancelamento dos Restos a Pagar Processados e não Processados de exercícios anteriores, e dá outras providências."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e outros instrumentos legais, adiante nomeados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 050/2020 que disciplina o Processo administrativo de cancelamento de Restos a Pagar;

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da prescrição dos restos a pagar processados, incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no artigo 206, § 5º, I que estabelece prescreve em cinco anos a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público e particular;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, que só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade municipal deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 359-F da lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem,

DECRETA:

Art.1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados inscritos no exercício de 2019, em decorrência de saldos indevidos, os

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

quais não serão utilizados ou inexistirem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatório, saldo de licitação não utilizado pelo Município, parcelamentos e outros vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até a presente data.

Art.2º - Os Restos a Pagar processados prescritos e os inscritos indevidamente, poderão ser cancelados mediante a comprovação inconteste da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

§ 1º - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, identificados no presente Decreto, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional, em caso de reclamação do direito ao crédito.

Art.3º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art.4º - Ficam, desde já, notificados todos os credores constantes do Anexo Único, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias a contar da publicação da primeira publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças o direito ao pagamento, devendo o pedido ser consubstanciado com os documentos comprobatórios ao crédito.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada - BA, 01 de dezembro de 2020.

Wekisley Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS **Dezembro / 2016**

Fornecedor	Lançamento	Data	Gestora	Classificação	Numero	Valor
PROCESSADO						
ERMANI OLIVEIRA MATOS JUNIOR	40001#2016NE0599	01/12/2016	99999	402006:339092:	0599	1.300,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	50001#2016NE0034	01/12/2016	99999	502021:319013:	0034	165.047,09
INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP	40001#2016NE0408	01/12/2016	99999	402006:339039:	0408	4.750,00
JULIO CESAR VIANA DE DEUS	40001#2016NE0600	01/12/2016	99999	402006:339092:	0600	1.300,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE	50001#2016NE0035	29/12/2016	99999	502019:319013:	0035	25.612,79
ALIMENTOS SUDOESTE LTDA - ME	40001#2017NE0313000	31/12/2017	99999	402006:339030:	03130006	3.100,00
ALIMENTOS SUDOESTE LTDA - ME	70001#2017NE0313000	31/12/2017	99999	702043:339030:	03130004	3.540,73
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DOS VALES RIO	40001#2017NE0127000	31/12/2017	99999	402006:339039:	01270002	600,00
BANCO BRADESCO S/A.	40001#2017NE0102003	31/12/2017	99999	402006:339039:	01020039	9,50
BANCO DO BRASIL SA	40001#2017NE0102003	31/12/2017	99999	402006:339039:	01020036	21,90
CENTRAL DAS CARNES COMERCIO EIRELI - ME	50001#2017NE0301005	31/12/2017	99999	502010:339030:	03010052	343,95
CLISSIA ALVES GUSMÃO 08130614669	40001#2017NE0801004	31/12/2017	99999	402006:339030:	08010041	1.286,00
CM EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME	40001#2017NE0605001	31/12/2017	99999	402006:339039:	06050010	873,75
GILVAN FERREIRA CAMPOS	70001#2017NE0313000	31/12/2017	99999	702043:339032:	03130005	2.505,00
JEANE MARIA DIAS	40001#2017NE0324001	31/12/2017	99999	402006:319091:	03240016	0,09
MARINALDO MEDEIROS DE MORAIS - ME	70001#2017NE0327000	31/12/2017	99999	702043:339039:	03270004	650,00
MINISTERIO DO MOVIMENTO AGRARIO	10001#2017NE0803000	31/12/2017	99999	102068:339039:	08030005	867,00
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	91001#2017NE1212000	31/12/2017	99999	911006:469071:	12120003	10.000,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO	91001#2017NE0102005	31/12/2017	99999	911006:319091:	01020056	1.104,32
WILSON CHAVES - EPP	70001#2017NE0321000	31/12/2017	99999	702043:339030:	03210001	0,01
AMPLA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	80001#2018NE0507000	31/12/2018	99999	802053:339039:	05070002	29.350,30
A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS	80001#2018NE1101000	31/12/2018	99999	802053:339030:	11010007	255,00
A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS	80001#2018NE1101000	31/12/2018	99999	801028:449052:	11010009	6.640,00
AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA -	60001#2018NE0115000	31/12/2018	99999	602037:339030:	01150004	36,00
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	60001#2018NE0212001	31/12/2018	99999	602039:339030:	02120018	2.635,60
CENTRAL DAS CARNES COMERCIO EIRELI - ME	60001#2018NE0201004	31/12/2018	99999	602033:339030:	02010048	3.185,45
CLESIO SANTOS COSTA	50001#2018NE1112000	31/12/2018	99999	502011:339014:	11120002	300,00
COPASA-COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS	50001#2018NE1002000	31/12/2018	99999	502011:339039:	10020001	404,98
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	60001#2018NE0822000	31/12/2018	99999	602033:339039:	08220003	45,55
DROGARIA PJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	60001#2018NE0309000	31/12/2018	99999	602037:339030:	03090006	3,48
FOLHA DE PAGAMENTO	20001#2018NE0102004	31/12/2018	99999	202004:319011:	01020044	2.146,93
GELSIOMAR DE JESUS VALE	50001#2018NE0425004	31/12/2018	99999	502025:339036:	04250048	0,01
GEORGE CARDOSO NASCIMENTO 03611916692	50001#2018NE0703007	31/12/2018	99999	502019:339039:	07030073	90,00
GILSON PENHA RAMOS	50001#2018NE0425006	31/12/2018	99999	502019:339036:	04250061	2,00
HELIOMARTA ROCHA DOS SANTOS MORAIS	60001#2018NE0122000	31/12/2018	99999	602033:339030:	01220001	1.749,60
JOAO BATISTA SANTOS BORGES	40001#2018NE1001006	31/12/2018	99999	402006:319091:	10010061	1.847,98
L C ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP	70001#2018NE0201000	31/12/2018	99999	702043:339030:	02010008	488,00
LEANDRO ALVES MASCARENHAS	50001#2018NE0703003	31/12/2018	99999	502025:339039:	07030035	0,01
LYCIA OLIVEIRA TORRES	40001#2018NE0201001	31/12/2018	99999	402006:319091:	02010017	6.345,39
LYCIA OLIVEIRA TORRES	40001#2018NE1203000	31/12/2018	99999	402006:319091:	12030006	2.352,43
LYCIA OLIVEIRA TORRES	40001#2018NE1231000	31/12/2018	99999	402006:319091:	12310001	2.352,43
MARCIO DIESEL LTDA - EPP	50001#2018NE0525000	31/12/2018	99999	502019:339039:	05250002	540,00
MARCIO DIESEL LTDA - EPP	50001#2018NE1217000	31/12/2018	99999	502011:339030:	12170005	4.469,50
NATALIA SILVA SANTOS - ME	50001#2018NE0115003	31/12/2018	99999	502011:339030:	01150036	0,10
NATALIA SILVA SANTOS - ME	60001#2018NE0115001	31/12/2018	99999	602033:339030:	01150018	10,00
OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	60001#2018NE0309003	31/12/2018	99999	602033:339030:	03090037	4.874,07
PAULO EDUARDO SOARES ANDRADE	20001#2018NE0801006	31/12/2018	99999	202142:339036:	08010069	1.167,00
POSTO E ACESSORIOS 116 LTDA	50001#2018NE0413000	31/12/2018	99999	502019:339030:	04130007	0,02
REGINALDO DE SOUSA PENHA	50001#2018NE0425011	31/12/2018	99999	502025:339036:	04250116	0,01
RENILDA BORGES SOUSA XAVIER	70001#2018NE1206000	31/12/2018	99999	702074:339036:	12060001	0,05
RIANE ARAUJO COSTA	60001#2018NE1211001	31/12/2018	99999	602040:339048:	12110016	0,10
RICARDO EVANGELISTA DA SILVA	80001#2018NE1017001	31/12/2018	99999	802135:339036:	10170011	0,10
SIM TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	60001#2018NE0102000	31/12/2018	99999	602033:339039:	01020003	1.034,64
VALDINETE DE OLIVEIRA SANTOS	60001#2018NE0511000	31/12/2018	99999	602033:339014:	05110002	40,00
ALIANCA COMERCIO DE GAS EIRELI	50001#2019NE1205000	31/12/2019	99999	502010:339030:	12050005	7.048,79
ALIMENTOS SUDOESTE LTDA - ME	60001#2019NE0902002	31/12/2019	99999	602033:339030:	09020020	0,08
ANDRE MESSIAS FERREIRA BRITO	60001#2019NE0201000	31/12/2019	99999	602141:339036:	02010007	1.000,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS **Dezembro / 2019**

Fornecedor	Lançamento	Data	Gestora	Classificação	Numero	Valor
PROCESSADO						
ARMANDO SOUSA SANTOS	80001#2019NE0808000	31/12/2019	99999	802057:319004:	08080003	1.685,00
ASSOCIAÇÃO DE DESENV COM DOS MORADORES E	50001#2019NE0312001	31/12/2019	99999	502022:339030:	03120016	500,00
ATENOR RAMOS SOUZA	50001#2019NE0510000	31/12/2019	99999	502010:339036:	05100007	127,00
AUTO POSTO ARAGUAIA DE ENCRUZILHADA LTDA -	50001#2019NE0816000	31/12/2019	99999	502019:339030:	08160001	0,35
AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS	40001#2019NE0806000	31/12/2019	99999	402006:339035:	08060008	11.000,00
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -	60001#2019NE0725000	31/12/2019	99999	602033:339030:	07250007	7.092,36
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS -	60001#2019NE0904000	31/12/2019	99999	602033:339030:	09040007	41.791,79
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	60001#2019NE0618000	31/12/2019	99999	602037:339030:	06180005	0,10
CICERO WELLINGTON DOS SANTOS SOARES	60001#2019NE1101000	31/12/2019	99999	602033:339036:	11010003	2.632,00
COELBA - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO	20001#2019NE1231000	31/12/2019	99999	202142:339039:	12310004	60,42
DOUGLAS PEREIRA BARBOSA	50001#2019NE0513000	31/12/2019	99999	502019:339036:	05130007	52,00
EDILSON MEIRA DE ALMEIDA PRODUÇOES	50001#2019NE1211000	31/12/2019	99999	502030:339039:	12110003	3.912,50
EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E	70001#2019NE1004000	31/12/2019	99999	702071:339039:	10040001	349,34
FABIO PEDROSO OLIVEIRA 04333252598	50001#2019NE0102011	31/12/2019	99999	502019:339039:	01020112	90,00
FERNANDO COSTA PENHA	50001#2019NE1119000	31/12/2019	99999	502010:339036:	11190003	700,00
FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA	50001#2019NE0312001	31/12/2019	99999	502011:339036:	03120014	1.530,00
FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	60001#2019NE0102000	31/12/2019	99999	602033:319011:	01020002	11.000,00
ILZADORA COSTA PEREIRA	50001#2019NE0225000	31/12/2019	99999	502030:339036:	02250001	0,75
JACIEO ARAUJO PEREIRA	50001#2019NE1114000	31/12/2019	99999	502010:339036:	11140004	0,10
JOSEANE DE JESUS DIAS SANTOS	50001#2019NE0320001	31/12/2019	99999	502019:339030:	03200010	0,10
JOSEANE DE JESUS DIAS SANTOS	60001#2019NE0605000	31/12/2019	99999	602033:339030:	06050007	0,40
LEANDRO ALVES MASCARENHAS	40001#2019NE0408000	31/12/2019	99999	401003:449052:	04080005	2.183,64
LIDIA APARECIDA SOARES DUTRA BAHIA	60001#2019NE0819001	31/12/2019	99999	602033:319004:	08190010	632,00
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	10001#2019NE0708000	31/12/2019	99999	102068:319004:	07080004	580,00
MARCIO OLEGÁRIO DA SILVA	30001#2019NE0301006	31/12/2019	99999	302007:339036:	03010067	21.000,00
MARINALDO MEDEIROS DE MORAIS - ME	60001#2019NE0102002	31/12/2019	99999	602033:339039:	01020023	600,00
MATEUS SANTOS CANTIDIO	80001#2019NE1003000	31/12/2019	99999	802053:339036:	10030005	527,00
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	60001#2019NE0402000	31/12/2019	99999	602033:339030:	04020005	6.854,52
MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	50001#2019NE1023000	31/12/2019	99999	502022:339030:	10230003	9.601,10
NATALIA SILVA SANTOS - ME	60001#2019NE0405002	31/12/2019	99999	602035:339030:	04050021	0,46
OZIEL SOUSA GASTÃO	50001#2019NE0523001	31/12/2019	99999	502010:339036:	05230010	1.190,00
OZIEL SOUSA GASTÃO	50001#2019NE0705000	31/12/2019	99999	502011:339036:	07050009	1.052,63
POSTO VILA DO CAFE LTDA - ME	50001#2019NE0705001	31/12/2019	99999	502010:339030:	07050018	20.719,10
POSTO VILA DO CAFE LTDA - ME	60001#2019NE0705000	31/12/2019	99999	602037:339030:	07050003	18.089,39
RICARDO SANTOS OLIVEIRA	50001#2019NE0717000	31/12/2019	99999	502019:339039:	07170005	0,01
SOUSA DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	40001#2019NE1101011	31/12/2019	99999	402006:339092:	11010110	10.000,00
S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	40001#2019NE0816001	31/12/2019	99999	402006:339039:	08160011	0,50
S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	60001#2019NE0816000	31/12/2019	99999	602033:339039:	08160009	517,36
VILLAS COMERCIAL EIRELI	50001#2019NE0524002	31/12/2019	99999	502010:339030:	05240023	1.794,01
VITORIO GONÇALVES DA SILVA - ME	60001#2019NE0506000	31/12/2019	99999	602039:339030:	05060007	9.132,50
					Soma:	**490.326,16**

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS **Dezembro / 2017**

Fornecedor	Lançamento	Data	Gestora	Classificação	Numero	Valor
NÃO PROCESSADO						
FOLHA DE PAGAMENTO	40001#2017NE0102000	31/12/2017	99999	402006:319011:	01020003	0,30
FOLHA DE PAGAMENTO	50001#2017NE0102001	31/12/2017	99999	502019:319011:	01020011	187,40
FOLHA DE PAGAMENTO	50001#2017NE0102001	31/12/2017	99999	502021:319011:	01020012	831,39
FOLHA DE PAGAMENTO	80001#2017NE0102001	31/12/2017	99999	802053:319011:	01020017	93,70
FOLHA DE PAGAMENTO	80001#2017NE0102001	31/12/2017	99999	802057:319011:	01020018	124,93
FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	60001#2017NE0102000	31/12/2017	99999	602136:319011:	01020007	331,00
FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	60001#2017NE0102001	31/12/2017	99999	602033:319011:	01020010	1.592,36
FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	60001#2018NE0201004	31/12/2018	99999	602037:319004:	02010043	24.277,05
FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	60001#2018NE1203024	31/12/2018	99999	602039:319011:	12030241	17.527,91
RITA DE CASSIA PECANHA DOS SANTOS (CMS	40001#2018NE0903007	31/12/2018	99999	402006:339039:	09030071	10.000,00
EDVALDO LIMAS	60001#2019NE1202017	31/12/2019	99999	602037:319004:	12020175	1.000,00
					Soma:	**55.966,04**

Quantidade:	**108**
Total:	**546.292,20**

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

GILENO GUIMARÃES FERNANDES

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

"Dispõe sobre a autorização para realização dos estudos referentes a Proposta de Manifestação de Interesse nº. 10.1/2020 e dá outras providências."

A Prefeitura Municipal de Encruzilhada, com fulcro nos ditames estatuídos e documentação que instrui o Decreto Estadual nº. 16.522, de 30 de Dezembro de 2015, decide:

Conceder a **AUTORIZAÇÃO** à proponente abaixo identificada, para apresentação e realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, para **RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, MANEJO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BA**. Possuindo como base referencial a **PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°. 10.1/2020**:

PROPONENTE: FOXWATER BA TRATAMENTO DE ÁGUA, EFLUENTES E RESÍDUOS LTDA. pertencente ao GRUPO FOXPAR; sociedade limitada com sede na estabelecida na Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº. 194 – Buraquinho, Lauro de Freitas - BA, neste ato representado na forma de seu Contrato Social por **LUIZ EDUARDO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº. 58.643.964-X e inscrito no CPF/MF sob o nº. 500.214.437-34.

Ficam os mesmos cientes de que a presente autorização para realização de estudos:

a. não confere exclusividade;
b. não gera direito de preferência no processolicitatório;
c. não obriga o Poder Público a realizar alicitação;
d. é pessoal eintransferível;
e. não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
f. poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito;
g. de que a avaliação e a seleção dos ESTUDOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, em eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos pelo corpo técnico da Prefeitura de Encruzilhada-BA.

1. Em conformidade ao artigo 13, Paragrafo Ùnico, do Decreto Estadual nº. 16.522, de 30 de Dezembro de 2015, a Prefeitura Municipal de Encruzilhada ressalta que, no caso de algum dos estudos e projetos apresentados pela proponente seja utilizado por qualquer orgão de

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

administração pública em futuro edital licitatário ou de concessão e PPP, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao valor máximo de até **04% (Quatro porcento)** do valor total estimado para os investimentos necessários à implementação do empreendimento ou para os gastos necessários à operação e à manutenção do empreendimento durante o período de vigência do contrato, o que for maior.

2. A proponente deverá encaminhar em concomitancia a entrega dos estudos a Demonstração de Gastos, que estabelece o detalhamento do valor gasto pelo para a realização dos estudos, levantamentos e propostas objeto desta PMI. Na preparação da Demonstração de Gastos deverão ser incluídos todos os custos associados à realização dos estudos, que deverão ser devidamente comprovados, obedecendo o valor máximo de ressarcimento incluso na cláusula 1 desse Termo de Autorização.

3. O prazo para apresentação dos estudos será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do presente Termo de Autorização no Diário Oficial do Município de Encruzilhada-Ba.

4. Fica a empresa ora autorizada devidamente compromissada quanto as regras e condições do presente Termo de Autorização.

Encruzilhada – BA, 23 de Outubro de 2020.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.454.391,92 ///TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 1087,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL

1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010438	5.185,00
	Soma da Unidade:	**5.185,00**

10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010102	5.500,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010286	10.504,23
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010435	6.000,00
	Soma da Unidade:	**22.004,23**

20001 GABINETE

2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010103	3.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010280	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010281	23.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010445	180,00

2142 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PUBLICA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010091	8.800,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010092	999,99
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010093	12.999,99
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010094	999,99
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010095	999,99
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010096	999,99
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010097	999,99
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010098	6.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010099	4.200,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010100	7.046,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010287	30.062,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010292	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010293	300,00
	Soma da Unidade:	**104.087,94**

30001 SECRETARIA DE FINANÇAS

2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010060	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010204	1.456,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010254	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010351	2.000,00
	Soma da Unidade:	**8.456,00**

40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010001	14.607,01
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010005	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010006	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010007	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010008	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010009	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010010	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010011	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010012	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010013	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010014	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010015	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010016	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010017	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010018	25.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010089	2.990,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010090	40.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010104	5.000,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010107	10.000,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010108	5.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010111	20.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010116	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010122	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010123	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010124	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010125	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010126	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010127	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010128	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010129	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010130	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010131	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010132	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010133	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010134	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010135	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010136	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010137	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010138	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010139	10.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010140	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010141	5.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010142	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010143	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010144	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010145	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010146	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010147	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010148	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010149	5.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010150	5.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010151	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010152	4.990,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010153	4.990,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010199	42.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010243	999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010244	999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010245	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010246	3.700,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010247	5.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010248	2.999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010249	2.999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010250	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010251	3.999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010252	1.999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010253	4.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010255	699,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010256	1.800,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010278	1.500,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010279	1.000,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010284	6.528,95
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010299	999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010300	999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010301	999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010302	2.100,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010352	5.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010358	999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010359	210,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010360	1.380,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010361	860,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010362	4.087,50
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010425	550,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010430	3.120,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010446	300,00
	Soma da Unidade:	**361.472,46**

50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010197	20.000,00
339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010198	19.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010439	90,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010440	680,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010441	279,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010442	747,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010443	1.270,00

2019 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010154	35.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010155	990,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010156	2.990,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010157	990,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010158	1.990,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010159	990,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010160	990,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010161	2.990,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010162	4.990,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010163	999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010164	999,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010165	2.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010166	999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010167	999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010168	999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010169	999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010170	6.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010171	999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010172	1.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010173	999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010174	36.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010175	4.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010176	8.999,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010209	20.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010210	15.000,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010431	22.575,04
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010432	2.530,00
	Soma da Unidade:	**224.078,04**

60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2033 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010071	10.990,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010072	2.990,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010073	5.990,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010074	5.990,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010075	15.990,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010105	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010113	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010114	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010117	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010177	5.500,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010195	11.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010196	27.100,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010211	5.300,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010212	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010213	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010214	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010215	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010216	1.999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010217	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010218	1.999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010219	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010220	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010221	3.999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010222	499,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010223	499,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010224	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010225	499,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010226	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010227	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010228	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010229	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010230	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010231	5.999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010232	17.000,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010233	2.900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010234	900,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010235	1.499,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010236	7.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010237	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010238	99,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010239	8.999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010257	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010258	17.990,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010259	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010260	7.500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010261	1.200,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010262	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010263	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010264	1.999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010265	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010266	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010267	440,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010285	163.717,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010289	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010307	1.046,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010308	296,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010309	1.018,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010310	7.314,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010311	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010312	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010313	3.133,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010314	6.061,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010315	3.696,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010316	13.389,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010317	5.477,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010318	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010319	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010320	7.745,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010321	6.300,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010322	18.559,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010323	1.999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010324	6.915,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010325	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010326	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010327	6.576,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010328	41.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010329	7.999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010330	1.999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010331	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010332	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010333	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010334	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010335	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010336	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010337	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010338	3.700,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010339	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010340	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010341	500,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010342	2.999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010343	2.999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010344	3.999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010345	2.960,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010346	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010347	999,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010354	4.748,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010356	2.380,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010357	1.500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010427	999,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010428	1.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010429	8.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010433	7.675,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010437	1.808,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010444	1.850,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010448	20.000,00
2035 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010024	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010434	4.765,46
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010066	90.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010067	20.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010070	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010353	9.099,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010384	17.380,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010385	3.687,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010386	1.059,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010387	359,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010388	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010389	175,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010390	2.591,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010391	499,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010392	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010393	27.663,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010394	13.471,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010395	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010396	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010397	8.390,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010398	7.560,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010399	199,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010400	1.299,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010401	2.300,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010402	2.060,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010403	3.400,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010404	690,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010405	105,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010406	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010407	7.437,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010408	6.453,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010409	7.649,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010410	280,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010411	4.732,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010412	87,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010413	516,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010414	479,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010415	499,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010416	719,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010417	499,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010418	2.482,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010419	4.538,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010420	1.655,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010421	8.153,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010422	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010423	3.529,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010424	8.710,00
2038 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010062	45.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010063	25.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010064	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010065	5.000,00
2039 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010068	80.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010069	60.000,00
2040 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010290	28.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010291	17.000,00
2141 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010363	399,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010364	1.999,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010365	2.649,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010366	999,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010367	3.999,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010368	10.351,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010369	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010370	499,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010371	1.999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010372	1.490,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010373	499,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010374	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010375	3.545,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010376	2.999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010377	5.999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010378	1.999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010379	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010380	254,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010381	53,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010382	511,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010383	8.860,00
2148 Consórcio de Saúde		
317100-0102.002 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	NC : 12010288	3.000,00
	Soma da Unidade:	**1.292.454,46**
70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010189	15.000,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010119	10.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010426	200,00
2070 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PBV (SCFV) E PBF (AÇÕES CRAS)		
319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010118	3.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010181	11.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010190	20.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010191	30.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010192	10.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010200	3.384,00
2072 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010031	2.990,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010032	2.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010106	5.000,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010355	300,00
2073 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010188	5.000,00
2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)		
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010121	500,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010193	10.000,00
	Soma da Unidade:	**128.374,00**
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
2053 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010002	1.990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010003	990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010004	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010025	990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010026	990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010027	990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010028	990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010029	990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010030	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010033	7.990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010034	990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010076	7.990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010077	1.990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010078	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010079	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010080	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010081	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010082	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010083	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010084	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010085	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010086	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010087	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010088	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010112	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010180	55.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010183	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010201	40.000,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010202	30.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010205	9.990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010206	3.990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010207	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010208	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010240	5.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010241	1.999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010242	2.999,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010268	999,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010269	999,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010270	999,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010271	7.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010272	1.300,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010273	900,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010274	6.500,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010275	1.520,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010276	6.680,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010277	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010283	3.571,22
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010348	750,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010349	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010436	4.600,00
2057 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010019	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010020	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010021	28.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010022	20.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010101	106.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010179	58.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010294	15.197,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010295	15.648,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010296	13.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010297	27.650,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010298	27.500,00
2135 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010023	65.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010120	7.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010303	5.388,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010304	13.837,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010305	11.100,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010306	3.000,00
	Soma da Unidade:	**740.906,22**
90001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
1046 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010115	163.000,00
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010050	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010051	3.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010052	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010053	3.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010054	10.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010055	8.990,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010056	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010057	2.990,00
2064 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010035	5.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010036	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010037	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010038	6.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010039	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010040	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010041	12.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010042	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010043	8.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010044	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010045	2.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010046	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010047	990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010048	6.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010049	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010109	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010110	7.000,00
	Soma da Unidade:	**306.770,00**
91001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010058	6.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010059	6.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010061	45.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010184	18.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010185	60.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010186	30.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010187	20.000,00
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 12010194	14.000,00
2008 CONTRIB. P FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV.PUBLICO		
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12010178	3.999,99
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12010182	30.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12010203	20.000,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12010350	3.205,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12010447	398,58
	Soma da Unidade:	**256.603,57**
93001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010282	4.000,00
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
	Total:	**3.454.391,92**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12010438	5.185,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

	Soma da Unidade:	**5.185,00**
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1052 CONST. AMPL. E REF. DO MERCADO MUNICIPAL		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010166	999,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010167	999,00
1055 PROJETO DE REFORMA AGRARIA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010168	999,00
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 12010169	999,00
2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010028	990,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010029	990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010030	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010091	8.800,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010102	5.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010103	3.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010164	999,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010165	2.999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010259	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010290	28.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010302	2.100,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010415	499,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010416	719,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010417	499,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010418	2.482,00
	Soma da Unidade:	**69.573,00**
11001 SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNOS		
2069 MANUT. DA SEC. ESPECIAL DE ASS. DO INTERIOR		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010092	999,99
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010093	12.999,99
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010094	999,99
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010095	999,99
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010096	999,99
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010097	999,99
449052-0192.092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010163	999,00
	Soma da Unidade:	**18.998,94**
20001 GABINETE		
1002 REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010299	999,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010300	999,00
2003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010027	990,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010162	4.990,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010260	7.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010261	1.200,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010287	30.062,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010301	999,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010413	516,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010414	479,00
2142 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PUBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010255	699,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010256	1.800,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010292	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010293	300,00
	Soma da Unidade:	**52.533,00**
30001 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010291	17.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010338	3.700,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010339	999,00
	Soma da Unidade:	**21.699,00**
40001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1003 REAPARELHAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010025	990,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010098	6.000,00
1004 CONST. AMPL. REF. DOS CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010026	990,00
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010066	90.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010067	20.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010068	80.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010069	60.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010070	30.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010090	40.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010101	106.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010201	40.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010278	1.500,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010279	1.000,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010280	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010294	15.197,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010295	15.648,00
319003-0100.000 Pensoes do RPPS e do Militar	NC : 12010358	999,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010359	210,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010360	1.380,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010361	860,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010362	4.087,50
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010406	999,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010407	7.437,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010408	6.453,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010409	7.649,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010410	280,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010411	4.732,00
339093-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010412	87,00
	Soma da Unidade:	**544.498,50**
50002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1007 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PRÉDIOS ESCOLARES		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010243	999,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

449051-0122.022 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010244	999,00
1010 CONST. AMPLIAÇÃO E REF. DE PRÉDIOS ESCOLARES - 40% E 25%		
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010005	2.990,00
449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010006	990,00
449061-0101.001 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 12010007	1.990,00
449061-0119.019 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 12010008	1.990,00
1011 EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA		
449052-0104.004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010009	4.990,00
449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010010	1.990,00
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010011	990,00
1014 CONST. AMPL. REF. GIN. ESP. QUADRAS E ESTADIO		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010012	1.990,00
449051-0124.540 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010013	990,00
449052-0124.540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010014	990,00
449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 12010015	990,00
1015 AMPL. REF. DO PARQUE DE VAQUEJADA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010016	990,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010017	4.990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010336	999,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010337	999,00
1023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
449051-0115.015 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010333	999,00
449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010334	999,00
1060 EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - 40% E 25%		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010335	999,00
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010019	30.000,00
319091-0101.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010099	4.200,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010100	7.046,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010109	30.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010203	20.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010204	1.456,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010210	15.000,00
339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010245	10.000,00
319092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010246	3.700,00
339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010247	5.500,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010296	13.000,00
319004-0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010330	1.999,00
319016-0101.001 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010331	999,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010332	999,00
319091-0101.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010352	5.500,00
339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010399	199,00
319091-0101.001 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010400	1.299,00
339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010401	2.300,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010402	2.060,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010403	3.400,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010404	690,00
339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010405	105,00
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010002	1.990,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010003	990,00
339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010004	1.000,00
319011-0101.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010248	2.999,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010249	2.999,00
2016 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010155	990,00
339036-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010156	2.990,00
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010157	990,00
2017 MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLAR		
319011-0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010075	15.990,00
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010158	1.990,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010159	990,00
319013-0115.015 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010160	990,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010161	2.990,00
2019 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%		
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010107	10.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010108	5.000,00
319004-0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010114	20.000,00
319004-0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010115	163.000,00
319004-0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010116	10.000,00
319004-0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010117	10.000,00
319004-0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010120	7.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010174	36.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010182	30.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010183	1.000,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010284	6.528,95
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010297	27.650,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010298	27.500,00
339035-0119.019 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010392	999,00
319004-0119.019 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010393	27.663,00
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010394	13.471,00
319091-0119.019 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010395	999,00
339014-0119.019 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010396	999,00
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010397	8.390,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010398	7.560,00
319011-0119.019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010448	20.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60%		
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010018	25.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010154	35.000,00
319004-0118.018 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010197	20.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010198	19.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010250	10.000,00
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010286	10.504,23
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010328	41.000,00
319004-0118.018 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010329	7.999,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010431	22.575,04
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010432	2.530,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010433	7.675,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010434	4.765,46
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010435	6.000,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010436	4.600,00
319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010437	1.808,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

2022 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010185	60.000,00
339092-0115.015 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010326	999,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010327	6.576,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010391	499,00
2025 MANUT. PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010170	6.999,00
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010171	999,00
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010172	1.999,00
339034-0115.015 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 12010173	999,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010184	18.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010262	2.000,00
319013-0115.015 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010263	999,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010264	1.999,00
339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010265	999,00
2026 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010266	2.000,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010322	18.559,00
339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010323	1.999,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010324	6.915,00
449052-0104.004 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010325	999,00
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO NA ESCOLA - PDDE		
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010122	990,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010123	990,00
449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010124	990,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010390	2.591,00
2028 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMA FNDE		
339093-0115.015 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010125	990,00
319011-0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010126	990,00
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010127	990,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010128	990,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010129	990,00
2029 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
319004-0115.015 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010130	990,00
319013-0115.015 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010131	990,00
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010132	990,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010133	990,00
2030 MANUT. DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010134	990,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010135	990,00
319016-0100.000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010136	990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010137	1.990,00
339030-0110.010 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010138	990,00
339036-0110.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010139	10.990,00
339039-0110.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010140	1.990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010320	7.745,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010321	6.300,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010439	90,00
2032 MANUT. DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010141	5.990,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010317	5.477,00
339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 12010318	999,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12010319	999,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010440	680,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010441	279,00
	Soma da Unidade:	**1.078.928,68**
60001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1017 CONST. AMP. REF. DE UNIDADE DE SAÚDE		
459061-0102.002 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 12010071	10.990,00
459061-0114.014 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 12010072	2.990,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010142	2.990,00
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010307	1.046,00
1018 REAPARELHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010308	296,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010309	1.018,00
2033 MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010104	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010105	5.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010106	5.000,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010177	5.500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010187	20.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010195	11.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010196	27.100,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010199	42.500,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010211	5.300,00
339093-0102.002 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 12010257	999,00
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010285	163.717,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010310	7.314,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010311	999,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010312	2.000,00
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12010313	3.133,00
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010316	13.389,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010354	4.748,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 12010386	1.059,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010387	359,00
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12010388	999,00
339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010389	175,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010430	3.120,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010442	747,00
2035 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010143	4.990,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010314	6.061,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010315	3.696,00
2036 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES		
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010073	5.990,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010074	5.990,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010186	30.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010212	999,00
319034-0114.014 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 12010213	999,00
319092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010214	999,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010215	999,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010216	1.999,00
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010217	999,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010356	2.380,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010179	58.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010180	55.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010181	11.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010218	1.999,00
319092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010219	999,00
339034-0114.014 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	NC : 12010220	999,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010353	9.099,00
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010357	1.500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010382	511,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010383	8.860,00
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010385	3.687,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010425	550,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010429	8.000,00
2038 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010221	3.999,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010222	499,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010223	499,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010224	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010225	499,00
2039 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA - PSF		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010209	20.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010370	499,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010371	1.999,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010372	1.490,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 12010373	499,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010374	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010375	3.545,00
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12010376	2.999,00
2040 ASSISTÊNCIA MEDICA E SANITÁRIA		
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010363	399,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010364	1.999,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010365	2.649,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010366	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010367	3.999,00
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12010368	10.351,00
339092-0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010369	999,00
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010144	990,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010145	2.990,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010146	990,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010147	990,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010148	990,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010427	999,00
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010110	7.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010111	20.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010112	4.000,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010377	5.999,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010378	1.999,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010379	999,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010380	254,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010381	53,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010428	1.000,00
2136 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010226	999,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010227	999,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010228	999,00
2137 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339032-0102.002 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12010229	999,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12010230	999,00
2141 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010149	5.990,00
339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010150	5.990,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010151	4.990,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010152	4.990,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010231	5.999,00
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010258	17.990,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010289	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010384	17.380,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010443	1.270,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010444	1.850,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010445	180,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010446	300,00
2148 Consórcio de Saúde		
337100-0102.002 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	NC : 12010288	3.000,00
	Soma da Unidade:	**760.890,00**
70001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1021 EQUIPAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010153	4.990,00
2043 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010062	45.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010119	10.000,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010175	4.999,00
319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010176	8.999,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010232	17.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010233	2.900,00
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010234	900,00
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010235	1.499,00
2048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010426	200,00
2052 MANUT. DO FUNDO INVEST. ECON. E SOCIAL - FIES		
449051-0130.030 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010200	3.384,00
339030-0130.030 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010236	7.000,00
339039-0130.030 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010237	999,00
339036-0130.030 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010238	99,00
339032-0130.030 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 12010239	8.999,00
2070 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PBV (SCFV) E PBF (AÇÕES CRAS)		

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010020	30.000,00
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010021	28.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010088	10.000,00
319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010089	2.990,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010118	3.000,00
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010121	500,00
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010207	3.000,00
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010208	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010251	3.999,00
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 12010252	1.999,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010253	4.000,00
2071 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010065	5.000,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010086	2.990,00
339014-0128.028 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010087	2.990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010254	4.000,00
2072 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010031	2.990,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010032	2.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010033	7.990,00
339048-0129.029 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 12010034	990,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010035	5.990,00
339014-0128.028 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010036	2.990,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010037	1.990,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010038	6.990,00
449051-0129.029 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010039	4.990,00
339092-0129.029 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010040	2.990,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010057	2.990,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010078	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010079	2.990,00
339039-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010080	2.990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010081	1.990,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010082	2.990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010083	990,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010084	990,00
339036-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010085	990,00
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010241	1.999,00
449052-0128.028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010242	2.999,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010355	300,00
2073 BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010048	6.990,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010049	4.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010051	3.990,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010052	1.990,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010053	3.990,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010054	10.990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010055	8.990,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010056	4.990,00
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010060	1.000,00
2074 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010042	990,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010043	8.990,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010044	990,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010045	2.990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010046	990,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010047	990,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010064	10.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010076	7.990,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010077	1.990,00
2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ/SUAS)		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010041	12.990,00
	Soma da Unidade:	**385.384,00**
80001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICO		
2053 MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010022	20.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010023	65.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010024	10.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010063	25.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010283	3.571,22
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010348	750,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010349	1.500,00
2057 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010422	999,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010423	3.529,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010424	8.710,00
2135 MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E JARDINS		
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010205	9.990,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010277	2.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010303	5.388,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010304	13.837,00
2147 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010206	3.990,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010276	6.680,00
	Soma da Unidade:	**180.944,22**
90001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
1046 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010192	10.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010193	10.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010202	30.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010240	5.500,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010447	398,58
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010050	1.990,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010113	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010191	30.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010194	14.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010271	7.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010272	1.300,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010273	900,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010274	6.500,00
339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 12010275	1.520,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010281	23.500,00

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13907373000192

DECRETO 025/2020 **Dezembro / 2020**

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010306	3.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010420	1.655,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010421	8.153,00
2064 MANUT. E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010058	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010059	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010188	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010189	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010190	20.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010267	440,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010305	11.100,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010419	4.538,00
	Soma da Unidade:	**243.494,58**
91001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1006 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010001	14.607,01
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010061	45.000,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010350	3.205,00
319091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 12010351	2.000,00
2008 CONTRIB. P FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV.PUBLICO		
339047-0116.016 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 12010178	3.999,99
	Soma da Unidade:	**68.812,00**
93001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2145 IMPLANT. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010268	999,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010269	999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010270	999,00
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010282	4.000,00
319004-0100.000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 12010340	999,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010341	500,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 12010342	2.999,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 12010343	2.999,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 12010344	3.999,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 12010345	2.960,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 12010346	999,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 12010347	999,00
	Soma da Unidade:	**23.451,00**
	Total:	**3.454.391,92**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA, 1 de Dezembro de 2020

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

Nº de autenticação: 3C73E680AD-FA7F8918FA-39556DBA50-B1E5096AEE